



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

Curuçá/PA, 10 de janeiro de 2018

**OFÍCIO N.º 003 /2108-SEMUSA**

A Sua Senhoria o Senhor  
**Alessandro Miranda de Macedo Martins**  
Secretário Municipal de Administração.


**Assunto:** Locação de Imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Cidade II.

Senhor Secretário.

Após Varias visitas técnicas realizadas em imóveis, com o fito de verificar se as estruturas dos mesmos são adequadas para atender a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Cidade II constatou-se que o imóvel localizado à Travessa Quinze de Novembro, s/n, Bairro Centro, Curuçá/PA, é o mais adequado a comportar a instalação da Unidade de Saúde acima citado, conforme orçamento e documentação necessária em anexo.

Diante dos fatos narrados aguardo a devida autorização e abertura de processo, a fim de realizar a locação do imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Cidade II por um período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente.

  
**MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria n.º. 005/2017